



**EQUIDRAULICA**

REPARAÇÕES DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS, LDA.

## AUTORIZAÇÃO DE CIRCULAÇÃO

EQUIDRAULICA- Reparações de Equipamentos Hidráulicos, Lda,

Com sede no Parque Industrial de Esporões, Lote A1; 4705-475 Braga e Número de Identificação Fiscal: 503367044

Declara que para os devidos efeitos e em especial PARA FAZER FÉ PERANTE AS AUTORIDADES DE TRÂNSITO E ADUANEIRAS que vendeu e começou a circular nesta data, sob a responsabilidade do nosso cliente:

**NORTALUGA ALUGUER DE EQUIPAMENTOS LDA**  
ZONA INDUSTRIAL DO NEIVA 2 FASE - ESTRADA NACIONAL 13  
4935-232 NEIVA- VIANA DO CASTELO

Um EMPILHADOR com as seguintes características:

Marca:	<b>MANITOU</b>
Modelo:	<b>MT1840</b>
Matrícula:	<b>CH-11-GM (13,05,2026)</b>
Nº Série:	<b>MAN00000C01184864</b>
Nº Chassi:	<b>MAN00000C01184864</b>
Ano:	<b>2026</b>
Categoria:	<b>EMPILHADOR</b>
Tipo:	<b>TELESCÓPICO</b>
Cor:	<b>VERMELHO</b>
Combustível:	<b>DIESEL</b>
Cilindrada:	<b>3.400</b>

Nota: A Manitou utiliza apenas 1 número de identificação de máquina, o qual é simultaneamente número de série e número de chassi

Mais declaramos, que o referido cliente não se faz acompanhar dos respetivos documentos pelo facto dos mesmos se encontrarem a regularizar junto das Repartições Oficiais (IMT)

Este documento serve, também, para fazer a AQUISIÇÃO DE IMPOSTO SOBRE O VEÍCULO e CIRCULAÇÃO

Nota autorizada pela Direção Geral das Contribuições e Impostos, por despacho de S. Exc. O Sec. Estado do Orçamento, de 28 de fevereiro de 1975

Nota: esta declaração é válida por 60 dias úteis

Braga, 25 de maio de 2026  
**EQUIDRAULICA**  
Reparação de Equipamentos Hidráulicos, Lda.  
Cont. Nº 503 367 044  
Parque Industrial de Esporões, Lote A1  
Tel/Fax: 253 685 870 4705-475 Braga

CONCESSIONÁRIO **MANITOU**

**FAHEL**  
EMPILHADORES

4710-195 BRAGA

Tel 253 685 870  
Fax 253 687 559

CONT Nº.: 503 367 044

Sociedade por quotas - CRC Braga nº 4519 - Capital Social 5000 Euros

## **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

### **PF leia com atenção:**

Por Favor, ter em atenção declaração em anexo que deverá acompanhar o equipamento (enquanto não chegar o Documento Único) caso este circule na via pública.

Por Favor, ter também em atenção que esta declaração é válida por 60 dias, findo os quais deverá ser renovada.

Uma vez que o Documento Único vai diretamente para a morada do proprietário do equipamento, é da V/ inteira responsabilidade a solicitação da renovação desta declaração à Equidraulica se findo os 60 dias a contar da data desta declaração ainda não estiverem na posse do Documento Único.

Mais se informa que a Seprem declina qualquer responsabilidade sobre coimas que possam resultar pela circulação com declaração fora de validade.